



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

**INDICAÇÃO Nº 083/23**

**DE 26 DE JUNHO DE 2023**

**MURILO SANTIAGO SPADINI**, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo para que através do setor competente e a exemplo de cidades vizinhas, procedam estudos que se fizerem necessários, objetivando a construção de banheiros públicos nas praças com ponto de maior circulação, como por exemplo, a Praça Mário Furtado.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que as praças são frequentadas por um grande número de pessoas, que utilizam o espaço para lazer, brincadeiras, atividades físicas e bate papo com amigos, portanto, entendemos ser de suma importância à construção dos banheiros.

Entendemos ainda que devido a concentração de um elevado número de pessoas no entorno da Pça. Mário Furtado, quer para a utilização de serviços bancários e outras atividades no comércio daquele setor que muitas vezes para realização de suas necessidades fisiológicas precisam pedir permissão nos supermercados, farmácias, etc.

Na qualidade de representante do povo e sabedor de que é de competência do Poder Executivo, garantir a acessibilidade e o bem-estar do seu povo é que estamos solicitando providências com extrema urgência.

Sala das Sessões, 26 de Junho de 2023.

  
**VEREADOR MURILO SANTIAGO SPADINI**

AO EXMO. SR.

**LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)**

Câmara Municipal de Orlandia www.camaraorlandia.sp.gov.br

Protocolo N.º 0122-2023 Indicações 0083-2023
28/06/2023 09:19:42  Elara